

MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	30
Atos	30
Portarias	30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N. 14, de 20/01/2020**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mormente as constantes disposições da Resolução TSE nº. 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº. 027/2013, e com base nas informações constantes dos autos de protocolo nº. 12.862/2018, RESOLVE:

REMOVER DE OFÍCIO, até ulterior deliberação em sentido diverso, a servidora **Fabíola Solar de Almeida Gomes**, Analista Judiciário, Área Judiciário, da 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES para a 57ª Zona Eleitoral – Vila Velha/ES, com efeitos a partir de 19/09/2019.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 23, de 21/01/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. THIAGO BALBI DA COSTA, MM. Juiz Substituto designado para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Barra de São Francisco, para exercer a jurisdição eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Barra de São Francisco (sede) e Água Doce do Norte, a partir da publicação deste ato, pelo prazo bienal ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto às Comarcas que integram a referida Zona Eleitoral.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 22, de 21 /01/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito titular da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Itapemirim, para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral – Itapemirim (sede), a partir de 30.01.2020, pelo prazo bienal.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 266-97.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 86.870/2016)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - DIRETÓRIO REGIONAL DA REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/ES.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, INTIMO o REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/ES, através do advogado Dr(a). Felipe Osório dos Santos - OAB: 6.381/ES e Outros, da r. decisão proferida às fls. 209, abaixo transcrita:

"DECISÃO